



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1299 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2312991, [REDACTED] para assumir as funções de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2144663, [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria